

Comunicado Interno nº 01/2024/GABCGJCE

Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Aos(As) Juízes(as) Corregedores Auxiliares, Gestores(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) lotados na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Assunto: Da autorização para proferirem despachos, sem cunho decisório.

Prezados(as) Senhores(as),

Visando o aprimoramento do fluxo processual no âmbito desta Corregedoria, venho autorizar a Diretora Geral, Diretora e Assessores de Gabinete, Gerentes Administrativo, de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias e de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, bem como a Supervisora do Protocolo desta Corregedoria, a proferirem despachos, sem cunho decisório, cujo objetivo seja o impulsionamento da tramitação processual nos sistemas SAJADM e PJeCOR.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA